

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/2016

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA MONITORADO DE ESTAÇÕES DE TELECOM DO NAVEGAPARÁ NOS MUNICÍPIOS DE PACAJÁ, URUARÁ E SANTA MARIA DO PARÁ, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA E BM ALARMES LTDA - NEWLINE, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

CONTRATADA: BM ALARMES LTDA – NEWLINE, inscrita no CNPJ n.º 09.411.312/0001-62, Inscrição Estadual n.º 10.424.905-6, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, sito à rua 86, n.º 389, bairro Setor Sul, telefone: (62) 32391800, CEP: 74.083-385, representada legalmente pelo Sr. **ROOSEVELT FERREIRA DE BARROS ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2088130 DGPC/GO e inscrito no CPF n.º 812.070.771-00, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás, no final assinado.

As partes resolvem aditar pela **QUARTA** vez o contrato n.º 028/2016, assinado 12/08/2016, fundamento legal o Processo n.º 150483/2016, o edital e os anexos do Pregão Eletrônico n.º 010/2016, tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 2.069/2006 e 967/2008, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar n.º 123/2006, pelo Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 – O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 1.1.1 – Prorrogação do Prazo de Vigência; e
- 1.1.2 – Preço e Dotação Orçamentária.
- 1.1.3 - Clausula Resolutiva.

CLÁUSULA SEGUNDA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 – O prazo do Contrato Original fica prorrogado por mais **06 (seis) meses**, contados a partir de **12 de agosto de 2019**, vigorando o mesmo até **11 de fevereiro de 2020**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, inciso I e II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – O valor do contrato não sofrerá alteração, conforme anuência da CONTRATADA no processo n.º 2016/150483, dessa forma valor o mensal permanecerá em **R\$ 2.041,65 (dois mil, quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**, perfazendo e o valor global em **R\$ 12.249,90 (doze mil, duzentos e**



PRODEPA

quarenta e nove reais e noventa centavos).

Secretaria de
Ciência, Tecnologia
e Educação Técnica
e Tecnológica



3.2 – As despesas decorrentes do presente instrumento ocorrerão a conta da Dotação Orçamentária da **CONTRATANTE**, a seguir especificada:

0261 – Recurso Próprio

23.126.1435.8344 – Implementação da Rede de Telecomunicação da Dados

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

4.1 – Por ocasião de conclusão de processo licitatório referente ao mesmo objeto deste instrumento, com formalização de novo contrato, fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente instrumento, ficando a **CONTRATADA**, desde já, notificada, dispensando qualquer outro instrumento para ciência".

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 – As demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 – Este instrumento deverá ser publicado pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Belém-Pará, 09 de agosto de 2019.

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA

ROOSEVELT FERREIRA DE BARROS ALMEIDA
Representante Legal da BM ALARMES

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF/MF:

2. _____
Nome
CPF/MF:



da Amazônia Paraense", realizado pela Universidade, no campus da cidade de Altamira/PA, que tem por objeto:

1. a) Prorrogação do Prazo de Vigência do Convênio nº 012/2019, por mais 60 (sessenta) dias.

Data da Assinatura: 14/08/2019

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 464276

DIÁRIA

PORTARIA Nº 047/2019 – DIPLAN/FAPESPA, 14 de Agosto de 2019.

A DIPLAN – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, considerando o Memo. nº. 071/2019 – DITEC/FAPESPA, de 08 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

CONCEDER: ½ (Meia) diária à servidora JANIÉLBA DO SOCORRO BRAGA CONTENTE, matrícula nº 5705266/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Execução e Acompanhamento de Projetos, que viajará a serviço da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, a Cidade de Salinópolis/PA, para realizar visita técnica referente ao Convênio nº 001/2014 – UFPA/FAPESPA/POLO CIENTIFICO TECNOLÓGICO DO MAR E PETRÓLEO NO CAMPUS DA UFPA - SALINAS, no período de 29/08/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

Belém, 14 de Agosto de 2019.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças, em exercício.

Protocolo: 464412

PORTARIA Nº 050/2019 – DIPLAN/FAPESPA, 14 de Agosto de 2019.

A DIPLAN – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, considerando o Memo. nº. 074/2019 – DITEC/FAPESPA, de 08 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

CONCEDER: ½ (Meia) diária ao servidor JEAN RICARDO REIS DA COSTA, matrícula nº 5916925/1, ocupante do cargo efetivo de Motorista, que viajará a serviço da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, a Cidade de Salinópolis/PA, para conduzir a equipe que fará visita técnica referente ao Convênio nº 001/2014 – UFPA/FAPESPA/POLO CIENTIFICO TECNOLÓGICO DO MAR E PETRÓLEO NO CAMPUS DA UFPA - SALINAS, no período de 29/08/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

Belém, 14 de Agosto de 2019.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças, em exercício

Protocolo: 464420

PORTARIA Nº 046/2019 – DIPLAN/FAPESPA, 14 de Agosto de 2019.

A DIPLAN – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, considerando o Memo. nº. 070/2019 – DITEC/FAPESPA, de 08 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

CONCEDER: ½ (Meia) diária à servidora MAGDA TORRES BALLOUT, matrícula nº 5456576/4, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Operações Técnicas, que viajará a serviço da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, a Cidade de Salinópolis/PA, para realizar visita técnica referente ao Convênio nº 001/2014 – UFPA/FAPESPA/POLO CIENTIFICO TECNOLÓGICO DO MAR E PETRÓLEO NO CAMPUS DA UFPA - SALINAS, no período de 29/08/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

Belém, 14 de Agosto de 2019.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças, em exercício.

Protocolo: 464409

PORTARIA Nº 049/2019 – DIPLAN/FAPESPA, 14 de Agosto de 2019.

A DIPLAN – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, considerando o Memo. nº. 073/2019 – DITEC/FAPESPA, de 08 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

CONCEDER: ½ (Meia) diária ao servidor GILSON PEREIRA PRATA, matrícula nº 5918404/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Estatístico, que viajará a serviço da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, a Cidade de Salinópolis/PA, para realizar visita técnica referente ao Convênio nº 001/2014 – UFPA/FAPESPA/POLO CIENTIFICO TECNOLÓGICO DO MAR E PETRÓLEO NO CAMPUS DA UFPA - SALINAS, no período de 29/08/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

PORTARIA Nº 048/2019 – DIPLAN/FAPESPA, 14 de Agosto de 2019.

A DIPLAN – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, considerando o Memo. nº. 072/2019 – DITEC/FAPESPA, de 08 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

CONCEDER: ½ (Meia) diária ao servidor MANOEL DOMINGOS CRUZ MACHADO, matrícula nº 5807620/4, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Prestação de Contas, que viajará a serviço da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, a Cidade de Salinópolis/PA, para realizar visita técnica referente ao Convênio nº 001/2014 – UFPA/FAPESPA/POLO CIENTIFICO TECNOLÓGICO DO MAR E PETRÓLEO NO CAMPUS DA UFPA - SALINAS, no período de 29/08/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

Belém, 14 de Agosto de 2019.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças, em exercício.

Protocolo: 464414

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito publicação do Ato Resultado de Homologação referente à Carta Convite nº 001.2019/DIRAD/CPL/FAPESPA publicado no DOE nº 33953 da quarta-feira, 14 de agosto de 2019.

Protocolo: 464160

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2019

O Diretor Presidente da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, HOMOLOGOU a Licitação na modalidade Carta Convite nº 001/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2019/255189, e ADJUDICOU à empresa ORION CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 04.442.642/0001-00, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa para contratação de serviços de reforma e adaptação de sala para os motoristas da FAPESPA, adaptação de sala para o funcionamento da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (GEPEs) e atendimento do projeto plantão psicológico a servidores; adequação de espaço físico para refeitório, avaliação e diagnóstico das instalações elétricas no prédio da FAPESPA, e a adequação da sala da tecnologia de informação - T.I.

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato.

Preço Global: R\$ 188.726,50 (cento e oitenta e oito mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Diretor Presidente FAPESPA

Protocolo: 464170

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Nº DO TERMO ADITIVO: 4º. / Nº DO CONTRATO: 028/2016. /
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

Pregão Eletrônico nº 10/2016. / PARTES: PRODEPA e BM ALARMES LTDA - NEWLINE. / OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; e Preço e da Dotação Orçamentária, Clausula Resolutiva. / VALOR (R\$): 12.249,90. / DATA DA ASSINATURA: 09.08.2019 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 12/08/2019 a 11/02/2020. / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8344 - 339039 - FONTE DE RECURSO: 0261. / ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA / END. DO CONTRATADO: Goiânia, Est. Goiás - Rua 86, nº 389, bairro Setor Sul - CEP: 74083-385.

Protocolo: 464094

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA DE EMPENHO

Nº: 2019NE00258. Data de emissão: 15/05/2019. Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/138514. Objeto: a prestação dos serviços de lo-

